

DESPACHO 35/G/2014

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA

1. Nos termos do ponto 2.5 do despacho n.º 31/G/2014 o ato eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária decorreu dia 10 de dezembro do presente ano;
2. Ora, considerando que ocorreram diversos constrangimentos de ordem técnica, no processo de votação eletrónica, nomeadamente ao nível dos sistemas da rede informática, afetando a capacidade de alguns trabalhadores em aceder à aplicação e, conseqüentemente, exercer o seu direito de voto;

Assim, determino:

3. A anulação do ato eleitoral que decorreu no dia 10 de dezembro, e;
4. A repetição das eleições na próxima terça-feira dia 16 de dezembro de 2014.
5. Publicite-se no *site* da internet e da intranet da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

DGAV, 12 de dezembro de 2014

O Diretor-Geral